

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Terça-feira, 7 de Dezembro de 1886

N. 9085

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL	
Anno	14\$000
Semestre	7\$000
Trimestre	4\$000

INTERIOR

Anno	18\$000
Semestre	9\$000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia

Diá 3 de Dezembro

2ª SECCÃO

Declarou-se ao dr. inspector geral da instrucção publica que fica autorizada a fazer acquisição das vinte cartelas-bancos offerecidas a venda pelo dr. José Emilio Ribeiro Campos, pelo preço de quatrocentos mil réis.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

OFFICIO DESPACHADO

Do professor publico de Bocaina, pedindo exoneração de dito cargo.—Já foi attendido.
De José Alves de Andrade Junior, pedindo seja declarado sem effeito o despacho que o exonerou do cargo de professor de Serra Negra.—Como requer.

De Manoel Joaquim de Almeida, professor da 1ª cadeira da Lemeira, pedindo licença para reassumir o exercicio do dito cargo.—Idem.

4ª SECCÃO

Foi approved, por conveniencia do serviço publico, o acto do dr. inspector do thesouro provincial que separou a collectoria das rendas provinciais da cidade de Campinas da de rendas geraes, sendo nomeado para collectar provincial Raphael de Abreu Sampaio e para escrivão Persio Pacheco e Silva.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.
—Mandou-se entregar:
A camara municipal da Piedade a quantia de 1:500\$000 consignada na lei do orçamento vigente, para a conclusão do pontilhão na estrada de Una.
Ao vigario de Guaratinguetá a de 6:000\$000, producto da loteria extrahida para as obras da respectiva matriz.—Deu-se conhecimento á directoria geral de obras publicas.
—Declarou-se á camara municipal da capital, em resposta ao officio pedindo para ser concertada a ponte sobre o ribeiro denominado Saracura, na rua que comunica o bairro do Bexiga com a freguezia da Consolação, que a obra de que se trata não pôde ser considerada provincial, porquanto a estrada geral que liga a capital ao bairro dos Pinheiros e villa da Gutia, é a que fica no prolongamento da rua da Consolação, devendo portanto correr por conta da mesma camara a despeza com as obras da mencionada ponte.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camara municipal de Capivary.—A directoria geral de obras publicas.

5ª SECCÃO

Communicou-se:
A thesauraria de fazenda, que em 9 do mez ultimo, pelo juiz de direito da Atibaia, foi nomeado o bacharel Luiz Ladislau de Toledo Dantas, para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca, durante o impedimento do effectivo, havendo o referido bacharel prestado juramento e entrado em exercicio na mesma data.
—Ao supremo tribunal de justiça, ministerio da justiça e thesauraria de fazenda, que em 20 do mez ultimo, o desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, por motivo de molestia, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Taubaté, e o reassumiu em 29 do mesmo mez.
—Remetteu-se a thesauraria de fazenda, copia do aviso circular em que o ministerio da justiça communicou á presidencia haver solicitado do da fazenda a expedição das necessarias ordens, afim de se habilitada aquella repartição com os creditos distribuidos a esta provincia, de accordo com a tabela, tambem junta por copia, que acompanhou o referido aviso, para as despezas relativas aos serviços daquelle ministerio, no corrente exercicio.
—Ordenou-se ao ministerio da justiça de justiça de 25 do mez ultimo, em referencia á petição de graça de José Rodrigues de Mello, que remetta á presidencia, uma certidão das decisões dos juizes de facto, em conformidade das quaes foi imposta a pena de que o peticionario recorre ao poder moderador.

OFFICIO DESPACHADO

Do subdelegado de Barretos, solicitando a demissão do commandante da policia local daquela villa, José da Exaltação Cruz, e propondo a nomeação de Augusto Antonio Pereira para o mesmo cargo.—Ao dr. chefe de policia.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De João Antonio Salgado.—Indeferido, em vista da informação.

6ª SECCÃO

Transmittiram-se ao ministerio da agricultura e a thesauraria de fazenda as relações dos escravos allforriados pelo fundo de emancipação nos municipios de Bragança e Capivary.—Levou-se ao conhecimento dos juizes respectivos.
—Communicou-se novamente, afim de ser regularizada a classificação dos escravos que no municipio de S. Simão tem de ser libertados pelo fundo de emancipação.
—Communicou-se ao presidente da camara municipal e da junta classificadora de escravos de Capivary, que coube a esse municipio a quantia de 53,963 rs. para ser applicada ao fundo de emancipação, marcando-se o dia 6 do corrente para a reunião da respectiva junta.

OFFICIO DESPACHADO

Do juiz de orphãos de S. José do Barreiro informando sobre o verdadeiro nomeado senhor do escravo Sebastião, que ali foi libertado pelo fundo de emancipação.—A thesauraria de fazenda para os devidos effectos.

CORREIO PAULISTANO

Conselheiros de Estado

Por despacho imperial de 4 do corrente, foram elevados a conselheiros do estado ordinarios os conselheiros do estado extraordinarios José Bento da Cunha e Figueiredo, Alfonso Celso de Assis Figueiredo e Lafayette Rodrigues Pereira.
Foram nomeados:
Conselheiros de estado extraordinarios, os senadores João Alfredo Corrêa de Oliveira, Manoel Francisco Corrêa, Martinho Alvares da Silva Campos e Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, e, o tenente-general Henrique de Beaurepaire Rohan.

Concedeo-se á Anaclêta da Silva Faria a exoneração que pediu do cargo de segundo supplente da subdelegacia do districto de S. Francisco de Paula dos Pinheiros.

Supremo Tribunal de Justiça

Por decretos de 4 do corrente foi apresentado, a pedido, o ministro do supremo tribunal de justiça, conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes, com todos os vencimentos, nos termos do decreto n. 3,300, de 9 de Outubro ultimo.
Consta que vaizer agraciado este magistrado com o titulo de Barão de Araujo Góes.
Foram nomeados ministros do mesmo tribunal os desembargadores Viriato Bandeira Duarte e conselheiros Olegario Herculanio de Aquino e Castro e Luiz Gonzaga Brito Guerra.

Por acto de hontem, foi aberto no thezouro provincial mais um credito especial, da quantia de 8:175\$100, para no exercicio vigente ocorrer no pagamento de dividas mencionadas e constantes da relação enviada a presidencia da provincia.

João Mario de Freitas Brito, foi nomeado para reger a 1ª cadeira da villa de Santo Antonio da Bocaina.
—Benedicto Ferreira de Albuquerque foi nomeado para a cadeira do bairro do Cavalheiro, municipio de Pirassununga.

Após dolorosos padecimentos, falleceu, a 2 do corrente, em S. José dos Campos, o sr. major Francisco Leite Machado, negociante allí estabelecido.

Reuniram-se de novo, na corte, no dia 4 do corrente, varios amigos e correligionarios do sr. conselheiro F. Belisario, afim de deliberar sobre a manifestação que pretendem fazer-lhe pela escolha de senador do imperio.
Foi a reunião presidida pelo sr. dr. Gusmão, resolvendo-se offerecer ao sr. conselheiro Belisario um rico album, de primoroso lavor artistico, feito sob as vistas do sr. Felix Ferreira.

Para realizar esta idea, foi nomeada uma commissão central, composta dos deputados geraes do municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro e dos seguintes cidadãos: dr. João Manoel Carlos de Gusmão, dr. José Ferreira Nobre, Barão de S. Francisco, commandador João Carlos de Oliveira Rosário, Barão de Quatim, dr. Antonio Feliciano de Castilho, José Francisco Gonçalves e Felix Ferreira.

Segundo refere o *Diario do Rio Grande* a imprensa rio-grandense occupava-se do acto do administrador da meza de rendas geraes de uma das cidades maritimas, permitindo, a despeito do cordão sanitario, a entrada de um carregamento de mercadorias procedentes de Montevideo.

O ministerio do imperio accusou o recebimento do officio do presidente de S. Paulo, de 24 do mez findo, communicando ter designado o dia 6 de Janeiro proximo vindouro para a eleição a que se tem de proceder na mesma provincia, afim de preencher-se a vaga do fallecido senador José Bonifacio de Andrada e Silva.

Foram nomeados desembargadores: da relação de Cuyabá, o juiz de direito Carlos Espiridião de Mello Mattos; da de Porto-Alegre, o juiz de direito Frederico Dabney de Avellar Brotero; da da corte o juiz de direito Luiz Antonio Fernandes Pinheiro; da do Recife, o juiz de direito Hermogenes Soares Tavares de Vasconcellos; da de Belém, o juiz de direito Joaquim José de Oliveira Andrade.

Em principios de Janeiro deve encetar a sua publicação na Corte o *Brasil-Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, redigida pelos professores drs. Martins Costa, Teixeira Brandão, Julio de Moura, Oscar Bulhões, Gabizo, Feijó, Cypriano de Freitas, Hilario de Gouvea, Sveriano de Magalhães, Domingos de Goes, Marcondes de Rezende, Azevedo Soudre e Teixeira de Souza.

Attendendo-se ao pessoal de redacção, todos medicos muito conhecidos e illustrados, não seremos demasiado optimistas, si auguramos ao novo organ uma carreira brilhante.

Recebemos um prospecto enviado pelo sr. M. R. de Azevedo Soudre correspondente n'esta capital e encarregado de receber assignaturas, podendo os interessados dirigir-se a rua da Imperatriz n. 5.

A presença do exm. sr. presidente da provincia apresentou-se hoje o capitão do 2º regimento de artilheria, João Baptista de Azevedo Marques, o qual se acha no gozo de dous mezes de licença, que lhe foram concedidas pelo ministerio da guerra.

A Godofredo José da Piedade foi concedida a exoneração que pediu do cargo de professor publico do bairro dos Perús, municipio da capital.

Falleceu ante-hontem em Campinas, ás duas horas da madrugada, a exma. sr. d. Antonia Joaquina de Andrade, virtuosa esposa do sr. capitão José Elias de Oliveira Fernandes, fazendeiro naquelle municipio.

Ante-hontem, ás 10 da manhã, no bairro do Jabacuará, Santos, Antonio, velho africano, foi mordido no braço e na mão por uma enorme cobra jaracassú.
O pharmaceutico sr. Schwenger fez-lhe uma in-

jecção de permanganato de potassium, á uma hora da tarde, salvando assim a victima que se acha melhor.
Antonio conseguiu matar o terrivel ophidio e levou-o para a cidade.

Por desordeiros, foram recolhidos ante-hontem ao xadrez João Muniz, Raphael Cademetta, Benedicto Salvador, Zeferino Antonio de Camargo e Francisco Xavier.

Sob a epigrapha — *Progresso de Piracicaba*, publica uma folha daquella cidade a seguinte noticia:

« Sob este titulo noticiamos ter Piracicaba:

5 fabricas de cerveja, 1 cortume, 1 fabrica de velas e de sabão, 1 grande fabrica de tecidos, 1 fabrica de machinas para a lavoura, 1 importante officina central de assucar, 1 fabrica de velas de cera, etc.

Temos a acrescentar o seguinte: 8 pharmacias, 1 casa de misericordia, 1 hospital para morpheticos, 1 mercado em construcção, 1 reservatorio d'agua com encanamentos, 1 estabelecimento com machinas para beneficiar arroz, fazer fubá e farinha do mesmo, um jornal diario com officina propria, um jornal bi-semanal, 17 lojas de fazendas, 1 dita especial de ferragens, 1 do calçados e armario, 1 chapelaria, 1 alfaiataria e loja de modas, 6 lojas de alfaiate, 6 padarias, 1 confeitaria, 1 fabrica de violas, 3 sociedades de dança e 1 club de dança e canto.

Na medicina contam se 9 medicos.
O pessoal do foro é o seguinte:

Dr. juiz de direito, dr. juiz municipal, dr. promotor, 8 advogados formados, 4 cartorios, o de orphãos, o de policia, o do 1º tabellião e o de 2º, 9 solicitadores (!!!) e 4 officias de justiça.

Temos ainda: 9 escolas publicas, 3 particulares, 3 igrejas, 1 capella, 1 vigário, 1 coadjuutor, 1 engenheiro formado e 2 agrimensores.

Apresentou-se para servir na companhia de cavallaria nesta provincia, o alferes Manoel Alves de Azevedo, do 1º regimento da mesma arma.

Exames escolares

Realizaram-se, sabbado ultimo, honrado com a presença de s. exc. o sr. presidente da provincia, os exames annuaes da primeira escola publica de meninas, regida pela distincta e talentosa professora normalista d. Felicidade Perpetua de Macedo.

Existem matriculadas nesta escola 40 alumnas, sendo a frequencia media de 35 e compareceram para serem examinadas 36.

A meza examinadora compunha-se dos srs. professor Thomaz Paulo do Bom-Successo Galhardo, presidente, Elias Paula Santos.

Os exames versaram sobre grammatica portugueza, exercicios de composição, francez, noções de historia, arithmetica, systema metrico, noções de geometria linear, desenho linear, exercicios de declamação e trabalhos domesticos.

Na primeira classe distinguiram-se as alumnas Silvia Galdas, Eustachia Abreu e Benedicta Godoy; na segunda classe, Ernestina Cruz, Zulmira Maranhão, Alzira de Almeida, Adelaide Macedo, Victalina Cruz, Rosa Abreu e Esther Quirino dos Santos; na terceira classe, Maria Trancoso, Elvira Santiago, Cecilia Maranhão, Augusta de Abreu.

Em seguida, á uma hora da tarde, o sr. presidente da provincia fez a distribuição dos premios, constando de medalhas de ouro, de prata dourada e de prata, ás alumnas supra referidas.

O primeiro premio da primeira classe coube á alumna Benedicta Godoy, o primeiro da segunda classe á Ernestina da Cruz e o primeiro da terceira classe á Maria Trancoso.

Assistiram tambem aos exames diversas senhoras e cavallheiros.

A parte de entrada do prolio em que funciona a escola tocava a banda de musica do corpo policial permanente.

A uma hora e meia, após a distribuição dos premios, s. exc. o sr. presidente da provincia dirigio á professora uma honrosa allocução, louvando-a pelo excellente resultado dos exames, em que as alumnas denotaram bastante aproveitamento, devido em grande parte ao bom methodo de ensino seguido na escola.

O menino Carlos de Abreu, discipulo particular de d. Felicidade, recitou uma breve oração, agradecendo em nome das alumnas o comparecimento de s. exc. o sr. presidente da provincia e de todos os presentes.

O dr. Mello Mattos, passou hoje a vara de juiz de direito do primeiro districto desta capital, no sr. dr. Clementino de Souza e Castro, o qual achava-se com jurisdicção plena.

Ilha Grande

O sr. ministro do imperio recebeu, sabbado ultimo, ás 8 da noite, a seguinte communicação telegraphica, expedida da Ilha Grande pelo dr. Cotrin, chefe do serviço sanitario:

« Estão no porto do Lazareto 19 paquetes e navios de vela de procedencias diversas.
« Sabio o vapor *Rio-Negro* para o norte, levando passageiros do Lazareto e o *Rio de Janeiro* está terminando o embarque das bagagens, afim de seguir para o sul.
« O embarque tem sido feito sem novidade, sendo um tanto demorado pela difficuldade na discriminação de passageiros e bagagens.
« Tudo corre sem novidade no Lazareto e é excellento o estado sanitario, tanto no porto como em terra.
« Os passageiros do *Paratyba* gozam boa saúde e não ha novidade a bordo. Mantenho isolamento completo.»

Por infractor do artigo 163 das posturas municipaes, foi multado em 30\$000 o proprietario da caza de negocio sita á rua de S. José n. 69.

Manoel Claudiano Madureira, professor publico da villa de Campo Largo, foi removido para a cadeira do bairro dos Perús, municipio da capital.

Foi aposentado o desembargador Quintiliano José da Silva com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, e os vencimentos que lhe competirem na forma do citado decreto e o juiz de direito Fernando Alves de Carvalho com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, nos termos da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871.

Thesouraria de Fazenda
REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Diá 6 de Dezembro
Do dr. Joaquim de Paula Souza.—Entregue-se o documento pedido.
Do dr. Pedro Athayde Lobo Moscoso, por seu procurador Manoel José da Cruz Novaes.—Informe a coadjuatoria.
Do dr. Leovigildo de Mendonça Uchôa.—Dê-se a certidão.
Do dr. Guilherme Cactano da Silva.—Passe-se a certidão.

Mercado de Santos

A 4 venderam-se 3.000 saccas de café na base do 5\$000.

Mercado cabino.

Entraram naquella dia	15.083 saccas
Entraram desde 1º	60.722 »
Sahidas desde 1º	18.397 »
Vendas desde 1º	69.000 »
Existencias em primeiras mãos	200.000 »
Em segundas mãos para embarque	195.000 »

Por ordem da primeira delegacia foram transferidos para a cadeia publica João André Dias, Joaquim de Souza e Julio Benedicto dos Santos.

A bem do serviço publico foi demittido José da Exaltação Cruz, do cargo de commandante da policia local da freguezia dos Barretos.

Chegarão ante-hontem a esta capital e acham-se alojados na hospedaria 338 imigrantes italianos.

Foi nomeado presidente do tribunal da relação da corte o desembargador Joaquim Francisco de Faria.

Foi removido, a pedido, o desembargador Antonio Joaquim Rodrigues da relação de Cuyabá para a da corte.

João André Dias foi preço ante-hontem por haver subtraído um par de botinas, de uma loja de calçados, sita á rua da Imperatriz.

Intervenção consular em liquidação de espolio

Ao presidente de Santa Catharina dirigio o ministerio da justiça, em data de 26 do passado, o seguinte aviso:

Em solução ao officio n. 33 de 31 de Março ultimo, e com referencia aos incidentes occorridos na liquidação do espolio pertencente ao finado subdito francez João José Assene, declaro a v. ex., de accordo com o parecer do ministerio dos negocios estrangeiros:

Que, de conformidade com o que decidio essa presidencia, bem procedeu o juiz de ausentes do termo de Itajay deixando de attender ao telegramma que lhe dirigio o agente consular da França, no sentido de mandar suspender qualquer acto de praca para pagamento de credores interessados na liquidação da herança; porquanto, quer o processo de liquidação da herança; porquanto, quer o processo de liquidação pertença no todo á autoridade consular em no foro territorial, não cabe ao agente consular facultad para dar determinações a poder judiciario;

Que a intervenção consular que se deu no presente caso, depois da arrecadação effectuada pela autoridade local, foi regularmente realizada na forma do art. 26 da convenção consular italo-brasileira, adoptada pela França. Se, porém, o delegado do agente consular nada ainda providenciou para proseguir na liquidação, só ao mesmo agente compete pedir ao seu representante contas de semelhante procedimento, quando a demora seja prejudicial aos interesses da herança ora a seu cargo;

Que nada dispondo a referida convenção sobre o destino que, dando-se a hypothese do art. 26, devem ter os autos de arrecadação de um espolio feita pela autoridade local, é de boa praxe, como decidio essa presidencia, tratando-se dos bens de Assene, que estes autos liquem no cartorio sob a responsabilidade do respectivo escrivão, não podendo quem quer que seja haver delles senão certidão, conforme a lei.

Serviço quarentenario

O sr. ministro da guerra communicou ao sr. ministro do imperio que, achando-se já regularizado o serviço concernente ás intimações que devem ser feitas pela fortaleza de Santa-Cruz ás embarcações procedentes de portos inficionados de cholera-morbus, pôde, sem inconveniente nenhum, segundo informo o commandante da fortaleza, ser dispensado o navio de guerra que allí se acha para auxiliar este serviço.

Para melhor commodidade do serviço interno do Lazareto da Ilha Grande, foram collocados, allí, oito aparelhos telephonicos.

Ficaram de quarentena, na Ilha Grande, os navios inglezes *Genova* e *Stalucova*, e o lugar allemão *Anna*, procedentes de Buenos-Ayres.

A canhoneira *Guarany* segue brevemente para o Ceará, segunda consta, em serviço quarentenario.

O *Amazonas* está sendo prontificado para seguir com destino a um dos portos do sul, em igual commissão.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

LATIM
Aprovados simplesmente
Tito Augusto de Toledo Black, Jorge Corrêa Galvão.
—Reprovado 1, inhabilitados 2, não compareceram á escripta 1, e á oral 1.

PORTUGUEZ
Aprovado plenamente
Antonio Rodrigues de Mello.
Aprovados simplesmente
Joaquim Vieira de Campos, Antonio Custodio da Gama Pantojo.
—Inhabilitado 1, não compareceram á escripta 7. Terminaram os exames desta materia.

INGLEZ
Aprovado plenamente
Josino de Oliveira Guimarães.

Approvedos simplesmente

Antonio de Paula Pessoa Figueiredo, José Ferreira de Camargo, Rodolpho Pereira de Souza, Carlos Hugo Teixeira de Almeida, Geraldo Mesquita Sampaio, Tiburcio Ferreira de Souza.
Não compareceram á escripta 4, retrou-se da prova oral 1.

HISTORIA

Approvedos simplesmente

Osorio Dias de Aguiar Souza, Jorge Corrêa, João Cesar Ribeiro Arruda, Ananias Pereira de Carvalho, Laurindo Dias Minhoto, José Carlos Freire de Figueiredo, Cassiano Raphael de Afonseca Silva, Francisco José de Macedo Costa.

FRANCEZ

Approvedo plenamente

José Joaquim Monteiro.

Approvedos simplesmente

Augusto Deocleciano Lamaneres, João Coutinho de Andrade Lima, Gabriel Antonio da Silva Oliveira, José de Paula Machado, José Augusto Quirino dos Santos, Alfredo de Campos Salles.
Reprovados 3, inhabilitados 4, não compareceram á escripta 4.

Hoje, serão chamados á escripta e oral de Inglez, ás 11 horas:

Vicente Leite Penteado, Luiz Barbosa da Silva, Manoel Carvalho, Sylvio Tibyrica de Almeida, Manoel Dias Cardoso Junior, Luiz Augusto Teixeira de Assumpção, Alfredo Firmo da Silva, Plinio Jorge Montenegro, José Arruda, Celestino Gomes da Cunha, Manoel Pedro de Oliveira, Paulo Candido de Souza Rocha.
Previne-se aos srs. examinandos que deverão apresentar certidão de aprovação em Portuguez.

Em Francez, ás 8 horas, a oral os que fizeram a escripta hontem. Em seguida á escripta, segunda e ultima chamada.

Pompeu Boade de Tomassini, Sebastião Henrique da Silva Pontes, Francisco Amehco Pereira, Alberto Ferreira da Silva, Nestor Soares Caiuby, Adolpho Souza Vianna, Leoncio Anselmo de Oliveira, Mariano de Almeida Leite e Silva, Joviano Nogueira Barbosa, José Teixeira Fonseca, Joaquim dos Santos Junior, Antonio Marcelino de Carvalho, Pelopidas de Toledo Ramos, Luiz Barbosa da Silva, Aristides Alves da Silva Capucho.
Luiz Augusto Cezar, Antonio Custodio da Gama Pantojo, Galdino Alves Corrêa, Epaminondas de Toledo Piza, Hermogenes Brenha Ribeiro, Antonio de Padua Dias de Oliveira, João da Cruz Leite Neto, Arthur Pereira, José Leite de Souza, João Augusto Curado Fleury, Francisco Monteiro de Paula Santos, Joaquim Vieira de Campos, Alexandre Vidal Pinto Martins, Americo Bastia Neves, Plauto de Sá Barreto, Julio Brandão Sobrinho, José Ovidio Marcondes Romeiro, Ernesto Climaco Barbosa, Marcel José dos Santos Junior, João Odorico da Cunha Gloria, Emilio do Lago, Herculanio Anhaia, Carlos Vieira-Lessa, Alberto da Cunha Horta, Maria Adelfina de Oliveira Guimarães, Orestes de Oliveira Guimarães, Adolpho Campos de Araujo.
—Previne-se aos srs. examinandos que deverão apresentar certidão de aprovação em Portuguez.

Em Latim, ás 10 h, a oral: Jayme de Argollo Ferrão.

Em Historia, ao meio-dia, a oral:
Joaquim Egydio de Souza Aranha, Luiz Sise-nando Xavier Serra Mourada, José Cesario Monteiro de Miranda Ribeiro, Ernesto Branco de Miranda Oliveira, Luiz Lemgruber Matruza, João Dias Vieira de Castro, Manoel José dos Santos Franco, Joaquim Candido Nogueira de Sá.
Em substituição:
Candido Hermeto de Bittencout Coelho, Antonio Augusto Lopes de Oliveira, Alípio Esteves, Manoel José Monteiro da Silva Junior, Emilio Francisco Povoa, José Rodrigues de Souza, Gastão Galhardo Madeira.

Foram mais habilitados para a prova oral:
Alberto do Rego Rangel, Antonio Pinto de Almeida Ferraz, Guilherme Carlos da Silva Telles, Joaquim Sebastião de Macedo, Luiz Guilherme de Medeiros, João Baptista Vital.

Devia ter-se realizado, ante-hontem, em Campinas, uma reunião de assemblea geral de accionistas da companhia Mogyana para a eleição da nova directoria.

A Pedro de Alcântara e Castro, foi concedida nova provisão de sollicitador, por dois annos, para a comarca de Campinas.

Ha dias, em uma fazenda sita no municipio do Jahu, um cavallo, mordido por um cao hydrophobo, foi aconmettido de um acesso de raiva, atacando os animaes que se achavam no pasto, e com tal furor que tornou-se necessario matal-o a tiros.

A ordem da subdelegacia da freguezia do Braz foi recolhido ao xadrez Antonio Augusto, por vagabundo.

Foi designada a 2ª vara de orphãos da corte para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Recolhimento da Luz

Communicam-nos:

«Quarta-feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, celebra-se com toda solemnidade a festa do encerramento do mez de Maria. Prê-ga ao evangelho do rvm. padre mestre José Valois.

«A tarde, ás 5 horas, benção do SS. Sacramento e sermão pelo rvm. padre mestre Alberto.»

Noticia o *Guaripocaba* de Bragança que Izaias Franco da Silveira, fazendeiro no municipio de Santo Antonio da Cachoeira, agredido por um camarada, em defeza propria, tomou de uma enxada, descarregando na cabeça do aggressor um golpe tão desastrosado que o pro-tubo exanimado. Horas após o camarada era cadaver.
A autoridade policial procedeu a auto de corpo de delicto.

Quinta-feira, 9 do corrente começa a funcionar a ultima sessão do jury do corrente anno.

Antonio da Silva Prado

(BRAZIL CONTEMPORANEO)

O distincto cidadão, cujo retrato offerecemos hoje aos nossos leitores, occupa lugar saliente nos fastos paulistas contemporaneos. Ligado ao passado por tradições gloriosas, é portador de um nome que pertence a uma illustre familia, ha muito nobilitada pelos serviços prestados á causa publica. No presente occupa cargo elevado na sociedade, em que tem sabido distinguir-se pelo seu patriotismo e velleza de coração. A sua vida é dedicada ao paiz; pelo que não podemos deixar de augurar que elle será no futuro um exemplo invocado pelos posterps para despertar emulações civis na sociedade de então.

Nasceu o conselheiro Antonio da Silva Prado, na sua provincia, a 25 de Fevereiro de 1810, sendo filho legitimo do dr. Martinho da Silva Prado e de Veridiana Valeria da Silva Prado, e tendo por avô materno o venerando Barão de Iguaçu, nome ainda bem estimado da geração actual, que viu sempre no illustre titular o propugnador do progresso desta capital e o amparo da pobreza desvalida. Desde a mais tenra idade revelaram-se os dotes de espirito e de coração que deviam tornar em brilhante realidade as esperanças que nelle depositavam seus extremos paes. A energia herdada de seus maiores, o caracter civil, tornado tradicional na familia, desenvolvia-se á medida que a illustração e a velleza de coração se iam desenvolvendo com essa cabedal que mais tarde devia produzir os sãos frutos que todos presentemente admiramos, e que não aproveitamos somente á familia a que pertence, mas á provincia, que representa no parlamento, e ao paiz, que dirige no alto cargo de ministro de estado.

Dedicando-se á carreira das letras — Antonio Prado bacharelou-se no Imperial Collegio de Pedro II, e logo depois, matriculando-se na Faculdade de Direito desta provincia, recebeu nella tambem o grau de bacharel, distinguindo-se sempre entre seus collegas pelos elevados dotes de seu espirito. Entrando na vida real, um vasto amphetheatro se abriu á actividade do illustre moço, e elle o não viu pelos moldes acanhados e egoistas que a tantos seduz. Embora filho de paes abastados, elle procurou desde logo pelo proprio trabalho assegurar o seu futuro, abraçando a profissão de lavrador, seu descurar dos deveres, que, como cidadão, tinha para com a sua provincia e a sua patria.

Acabando o curso de direito, em que vemos o lavrador intelligente roturar a terra, derrubar as matas e levantar fazendas que attestam a uberdade do nosso solo, substituído pelos velhos expedientes da rotina agricola pelos processos adelantados da civilização industrial, vemos o cidadão patriota, cogitando dos problemas sociais, empenhar-se no serviço publico. Debaxo destes dous aspectos devemos offerecer aos nossos leitores algumas ligeiras considerações acerca do conselheiro Antonio Prado. Avoluma-se, porém, tanto a sua actividade, pelo lado politico, que colloca forçadamente em um segundo plano a sua posição como particular. Ser-nos-ia preciso espaço muito maior do que aquelle de que dispomos para não deixar na sombra os traços mais salientes da individualidade de que nos occupamos.

Si como particular vimol-o á frente de nossas estradas de ferro, promovendo o seu desenvolvimento, facilitando aos agricultores os meios de trazerem os seus productos aos centros de consumo, não menos esforçada foi a sua diligencia em prol das industrias, não de aquella que abraça, como da fabrica, de que tanto espera a nossa provincia, promovendo e levando a effecto com outros distinctos cidadãos uma exposição provincial, que tanto fallou em favor da riqueza e do trabalho na provincia. Empreheida um arrojado tentamen — construir um palacio de industria para exposição permanente, por esforços particulares, quando foi chamado aos conselhos da corôa, e tem assim a sua attenção presa de assumptos mais momentosos.

Lavrador, elle viu em breves annos o seu trabalho recompensado, devido isto aos factores intelligentes que pôz em concurso. Compreendendo cedo a importancia da questão social, em que devia desempenhar tão brilhante papel, elle teve desde os primeiros passos na sua vida agricola a mais clara intuição do seu futuro na provincia, pelo que cogitou desde logo da imigração, e, ao lado da senzala, formava os nucleos colonias, a que hoje, como ministro, dedica tão sollicita attenção. Deixemos o agricultor intelligente servir de modelo aos que abraçam a mesma profissão, e fruirmos gozos da opulencia e justa recompensas que o trabalho e a probidade reservam aos que lhe prestam culto, para encarmos o homem politico cercado pela dedicação de seus amigos e elevado pelos seus merecimentos ás alturas do poder.

Por tradição e por indole do conselheiro Prado alistou-se desde os bancos academicos nas fileiras do partido conservador. Por tradição, porque seus antepassados distinguiram-se sempre como soldados firmes do partido a que elle presta hoje tão assinalados serviços; por indole, porque a sua intelligencia lucida e calma, o seu caracter grave e reflectido preferia a experiencia, que solidifica as instituições, ao fulgor com que de ordinario ellas se apresentam, vacillando, porém, em terreno inconsistente.

A imprensa, chamada com razão o quinto poder publico entre nós, e na phrase de um notavel publicista, uma das mais importantes garantias da liberdade politica e civil, foi o terreno escolhido pelo hoje projecto parlamentar para ganhar as suas espigas de cavalleiro. Como estudante, collaborou em jornaes politicos, e, logo depois de formado, redigiu o Paiz, folha politica, que fez opposição á administração do conselheiro Carrão, nesta provincia. Mais tarde tornou-se proprietario e redactor do Diario de S. Paulo, e, por ultimo, transformou o Correio Paulistano, o mais antigo órgão da publicidade na provincia, em defensor das idéas conservadoras.

Está na consciencia de todos os esforços ígntes que tem empregado para manter nesta capital uma imprensa partidária. Os correligionarios politicos, apreciando devidamente os elevados dotes politicos do distincto cidadão, não regatearam-lhe os seus suffragios para o desempenho de varios mandatos politicos: e assim que, eleito membro da assembléa legislativa provincial em varias legislaturas, e mesmo ainda quando se assentava nos bancos academicos, representou a provincia na camara dos deputados, por varias vezes e diferentes districtos, logrando ser eleito pelo 1.º districto da provincia, achando-se em opposição, circunstancia em que já anteriormente fora eleito, não sendo, porém, reconhecido por ser mais velho o seu competidor, que recebera igual numero de votos. Desde que o conselheiro Prado estabeleceu sua residência nesta capital tornou-se o centro obrigado de todos os interesses politicos do seu partido, não só da capital, que o elegeu presidente da sua camara municipal, como da provincia inteira. Concorreu para estabelecer em bases solidas o prestigio de que hoje goza entre seus correligionarios a dedicação com que se serviu, á sinceridade com que se entregou ás suas pretensões, e ao seriedade das que eram justas, e sobretudo a cohesão que estabeleceu no partido conservador paulista, dividido até então por lutas intestinas, que foram pouco a pouco desaparecendo até ostentarem-se com a pujança e força que actualmente tem. A União Conservadora, creada unicamente para agrupar os amigos da capital, onde mais facilmente se dava a dissidencia, viu em breve o grupo convertido em legião a provincia, e todos os chefes locais applicando a sua organização e acceptaram a sua direcção, levando ao parlamento, sob dominio liberal, maioria de deputados conservadores, todos filiados á mesma União. Que melhor recompensa politica pôde esperar um chefe? Entrando na camara dos deputados tão cheio de prestigio, quando a importantissima questão do elemento servil se debatia tão agitada entre os chefes liberais Dantas e Saraiva, não podia o conselheiro Prado deixar de ser, como representante da provincia que mais interesses tinha ligados á solução da questão, ouvido á respeito dos termos em que o Nestor liberal julgava congruar as suas forças desbaratadas. Membro da commissão especial, á cujo estudo foi affecta a questão, elle viu algumas das suas idéas accitadas pelo illustre chefe do gabinete, que fazia opposição, e desde então o partido liberal, ferido de morte pelos seus mais videntes interesses, viu os seus dias contados, e a opinião publica indicava o conselheiro Prado a ser o primeiro ministro da succedida da nova situação conservadora. Nos ultimos tempos dous ministros se têm imposto ás suas gastas e recebido as muito depois de se acharem

para ellas designados pela opinião publica — Buarque de Macedo e Antonio Prado.

Chamado o partido conservador ao poder a 20 de Agosto do anno passado e confiada a direcção do paiz á mais elevada gloria do partido — o Barão de Cotegipe, este aceitou o designação da opinião publica confiando a pasta da agricultura ao representante do 1.º districto da provincia de S. Paulo, que teve o seu mandato confiado com luta com tres candidatos, na eleição a que procedeu-se em virtude da dissolução determinada pela ascensão do partido conservador. E' muito cedo para fallar do ministro de estado. A historia ha de registrar agradecida os esforços que elle empregando para a reforma do trabalho, a que se acham ligados tantos problemas de futuro. A ultima sessão legislativa é um padrao de gloria para o deputado paulista, que sustentou com vantagem discussão sobre assumptos tão variados como os mais notaveis campos da politica liberal, especialmente no Senado, onde o orçamento do ministerio da agricultura esteve na ordem do dia por muitas sessões, encontrando sempre o activo ministro prompto a explicar os seus planos de administração e a rebater os golpes desferidos pelos ardis da politica opposicionista.

Agricultor, dirigido a pasta que superintende sobre os seus interesses e as suas pretensões, elle não pôde deixar de corresponder ás esperanças dos que se acham a mesma profissão. A intelligencia, hoje o mais importante problema social, contidos como se acham os dias dessa triste instituição que enfeia a nossa sociedade actual, não podia deixar de merecer-lhe o mais sollicito cuidado, e, por tal forma tem ella sido encaminhada, que, quando soar a ultima e desejada hora para o trabalho escravo, a transformação para o trabalho livre ter-se-ha já feito natural e anticipadamente.

A distribuição das terras, que tanto abundam no nosso paiz, pelos que dellas necessitam para emprego de sua actividade, é outro assumpto, complemento natural do primeiro, e a que o illustre ministro dedica tambem a sua actividade. Como dissemos, é cedo ainda para fallar do ministro, embora nos curtos dias da sua administração tenha elle revelado o criterio, energia e intuição dos rases interesses do paiz, que fazem esperar d'elle um administrador verdadeiramente patriótico e cheio de benefícios para a causa publica. Só mais tarde, quando fructificarem as sementes que tem lançado, quando poderem apreciar-se os effectos da direcção que tem imprimido aos varios serviços que correm pela sua pasta, poder-se-ha aquilatar dos benefícios que tem prestado ao Brazil.

Não pôde deixar de ser um dos mais distinctos administradores na direcção dos negocios eminentemente praticos, que lhe estão confiados, desde que dispôs do grande cabedal de aptidão que o chamou a posto de tanta responsabilidade. O futuro justificará as nossas previsões. O homem politico vai ainda em meio da sua gloriosa peregrinação. Deixemos o caminhar.

Poi exonerado, a pedido, o juiz de direito Antonio Augusto Ribeiro de Almeida do cargo de chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, sendo nomeado para o mesmo lugar o juiz de direito Manoel José Espinola.

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 4.º do corrente rs. 252:258\$584, e a onze de rendas rs. 68:564\$301.

Multas

Relações das multas impostas pelos fiscaes e autoridades policiaes, no periodo de 29 do Novembro a 4 do corrente. Miguel Conrado, em 20\$, infração do art. 135 das posturas; pelo fiscal Santa Barbara. Não pagou. José Marcillio, em 20\$, infração do art. 10 § 2º da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878, por não ter pago o imposto; pelo fiscal Santa Barbara. Não pagou. Paradisi Giorgio, idem, idem, idem, pelo fiscal Azevedo. Não pagou. José da Rosa, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Elias Gianino, em 10\$, infração do art. 153 das posturas, falta de aferição; idem, idem. Luiz Rodó, em 20\$, infração do art. 10 § 2º, da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878, por não ter pago o imposto; pelo fiscal Olegario Brasiliense. Não pagou. Francisco Felice, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Domingos Marques, em \$5000, infração do art. 221 das posturas; pelo inspector de vehiculos. Pagou em 30 de Novembro. Signorelli Francisco, em 10\$, por subir a rua de S. Bento; idem, idem. Francisco Ambrosano & C.ª, em 20\$, infração do art. 10 § 2º da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878, por não ter pago o imposto; pelo fiscal Azevedo. Não pagou. José Bernardino, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Antonio Maria de Lima, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Francisco Viola, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Antonio Romano, em 20\$, idem, idem, idem, idem. Thomaz Baptista Corrêa, em 10\$, infração do art. 16 do regulamento policial, por falta de attenção com o passageiro que embarcou no seu vehiculo; multado pelo inspector de vehiculos. Pagou em 10 do corrente. Antonio Joaquim de Araujo, em 20\$, infração do art. 10 § 2º, da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878, por não ter pago o imposto; pelo fiscal Olegario Brasiliense. Não pagou. Americo de Souza & C.ª, em 20\$, idem, idem, idem, idem. pelo fiscal Leite Penteado. Não pagou.

Cartas do Sul de S. Paulo

Convencido de que o maior serviço, que se pôde prestar a esta região importante que fica ao Sul de S. Paulo, é tornal-a bem conhecida, não posso deixar de alegrar-me vendo quanto ganharia a Provincia com o desenvolvimento da riqueza publica e particular, uma vez que fossem proporcionados os meios de transportes e de trabalho nesta região. E' para dar conhecimento aos habitantes do Sul de S. Paulo do compromisso e da boa vontade em que estão os homens, que actualmente dirigem o governo do paiz e da provincia, que me apresso em escrever esta carta; porque afinal o espirito do paiz do illustre sr. conselheiro A. Prado e do ex-mo. Barão do Parahyba comprehendem quanto ganharia o Sul de S. Paulo em aproveitar as lições tiradas dos estudos feitos pela commissão de engenheiros nomeada pelo distincto sr. conselheiro João Alfredo, a quem cabe a gloria do grande empreendimento do levantamento da carta geologica e geographica do S. Paulo. E' convicção íntima, que nutro, de que a estrada Sorocabana necessita hoje de auxilio efficaz da provincia para chegar ao Paranapanema; os esforços patrióticos feitos pela directoria desta via-ferrea, garantem desde já que até Maio de 1887 os trilhos da Sorocabana estarão em Botucatu, de modo que verificado como ficou que o rio Paranapanema é navegavel desde o Salto do Itapucú até S. Sebastião do Tijucu Preto, em uma extensão de 170 kilometros, mais ou menos, torna-se urgente que a Provincia de S. Paulo faça um emprestimo á Companhia Sorocabana a fim de poder esta ser prolongada de Botucatu até aquelle Salto, donde partirão vapores que levarão o progresso, e farão o transporte das riquezas, que hão de subir desta região. Toda ella de terras uberrimas, apropriadas para a cultura do café e canna e para o desenvolvimento das fazendas de criar. A distancia a percorrer de Bazaetava até o Salto não é maior de 100 kilometros, sendo para notar que o leito da estrada até Tatuhy está prompto; e, sendo o caminho a fazer-se quasi todo plano, pôde-se garantir que com dous mil contos de reis

(2,000:000\$000) ficará a Provincia com 270 kilometros de uma optima viação, sendo 170 de navegação, porque a Companhia Sorocabana naturalmente tomará a si o privilegio desta no rio Paranapanema.

No ponto a que tem chegado o progresso da viação fereera de S. Paulo, seria um erro condemnavel a Estrada Sorocabana, que representa o esforço e a dedicação dos capitães particulares, quizesse tentar ir além de Botucatu a custa destes capitães, quando é certo que o prolongamento desta linha de Botucatu até Tibagy, e obra de interesse geral do Estado, porque é por ahi que se fará melhor e o mais curto o caminho para Matto-Grosso.

Os estudos da benemerita commissão Darby deixaram em evidencia que o caminho de Botucatu ao Paranapanema até a fôz do Tibagy é todo elle de um terreno sem difficuldade, tendo quasi todos os campos planos, por onde actualmente transitam innumerados carros que estão a levar centenas de familias, que fazem o povoamento desta rica região de S. Paulo.

O facto do transporte em carro de boi por estes lugares, onde nunca se fez estradas, prova a facilidade com que o governo geral conseguiria realizar o maior do benefícios de que poderia o Brazil gozar actualmente, isto é, ligar a corte e S. Paulo á Matto-Grosso, e aproveitar as riquezas e as terras longinquoas desta provincia, outrora a sede dos mais altos funcionarios da metropole, e hoje o refugio dos criminosos do Brazil!

Para se chegar a este desideratum o governo deve considerar de interesse geral a região de Botucatu ao Paranapanema, e tomar a si o encargo de subvencionar a Estrada Sorocabana a fim della poder fazer, (caso o governo não prefira fazer por si), a estrada de Matto-Grosso.

Convém aqui recordar que quando se acabou a guerra do Paraguay, como os grandes males por ella produzidos, por muito dolorosos e proximos fizeram cuidar-se de os remediar, reconheceu-se que ella teria sido evitada, si nos tivessamos estrada para Matto-Grosso; foram então feitos os caros estudos do dr. Pimenta Bueno, e ficou tambem resolvido pela commissão, da qual S. A. o sr. Conde d'Eu e o Visconde do Rio Branco fizeram parte, que o melhor caminho para Matto-Grosso seria pelo Paraná, indo-se pelo Tibagy e Paranapanema até o Rio Paraná, etc.

Mas verificada hoje a navegabilidade deste rio desde o Tibagy, e mais ainda, que de Botucatu até aquelle rio a distancia é apenas de 200 kilometros, comprehende-se que não é mais objecto de duvida que é por ahi que se ha de fazer a estrada de Matto-Grosso.

Pense-se um momento sobre o quadro risonho, que se apresentaria esta região do Valle do Paraná, a mais rica do Brazil, desde que se realisasse esta estrada, apenas de 200 kilometros.

O Rio de Janeiro ficaria unido a S. Paulo; os vapores viriam da Estrada de Ferro do Norte para a Sorocabana, que é da mesma bitola, e percorreriam até o grande rio Paranapanema, levando, sem baldeação, todos os materiaes imaginaveis, tornando-se assim uma estrada estrategica que garantiria a defeza e a integridade do Imperio, alem de cortar a região do Sul fornecendo aos capitães e aos imigrantes o theatro mais proprio para todas as cogitações e todas as actividades.

Pois é este o resultado a que vamos em breve chegar, porque finalmente o governo comprehendeu sua alta missão; e em é grato destas mesmas columnas, onde, ha um anno, escrevi uma serie de cartas sobre o Sul de S. Paulo, dar publicamente ao resultado de uma conferencia, que tive no dia 23 de Novembro com o ex-m. sr. conselheiro Prado, o qual ouvindo com toda a attenção as justas reactivações da opinião publica e tendo-me feito a honra de ouvir a respeito desta região, a cujo progresso me tenho dedicado, resolveu advozar por todos os modos justos, e influir por si com seus amigos, a fim de que no anno de 1887 seja votado o emprestimo para a Sorocabana realisar o seu prolongamento até onde o rio Paranapanema permite sua navegação, que vem a ser no Salto do Itapucú logo abaixo da foz do rio Itapetininga, e bem assim enviar todos os esforços a fim de que o governo geral proponha as camaras, ou aceite a ideia de se fazer a Estrada de Matto-Grosso partindo de Botucatu.

Na seguinte carta indicarei qual o meio mais facil para tão grande commitmentto, que longe de trazer onus para S. Paulo, faz com que a provincia lucre muitos milhares de contos de reis.

Espirito Santo da Boa Vista, 3o de Novembro de 1886.

DR. DOMINGOS JAQUARIBE FILHO.

Loteria de S. Paulo

EXTRAHIDA HONTEM 6 DE DEZEMBRO DE 1886

Table with 4 columns: Prizes (e.g., 100000, 10000, 1000), Winning numbers (e.g., 1683, 17124, 61), and other values.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Theresza Victoria, exposta da Santa Casa; consultada (Attestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho).

Martinho, 2 mezes, filho de João Florencio Bueno, morador na freguezia da Sé; febre aphefosa. (Attestado do dr. Miranda Azevedo).

Marcellino José do Nascimento, 81 annos, casado, morador na freguezia da Sé; meningite capillar. (Attestado do dr. Neave).

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Theresza Victoria, exposta da Santa Casa; consultada (Attestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho).

Martinho, 2 mezes, filho de João Florencio Bueno, morador na freguezia da Sé; febre aphefosa. (Attestado do dr. Miranda Azevedo).

Marcellino José do Nascimento, 81 annos, casado, morador na freguezia da Sé; meningite capillar. (Attestado do dr. Neave).

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Theresza Victoria, exposta da Santa Casa; consultada (Attestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho).

Martinho, 2 mezes, filho de João Florencio Bueno, morador na freguezia da Sé; febre aphefosa. (Attestado do dr. Miranda Azevedo).

Marcellino José do Nascimento, 81 annos, casado, morador na freguezia da Sé; meningite capillar. (Attestado do dr. Neave).

Dia 5 de Dezembro.

Eduardo, 18 mezes, filho de Eduardo Modesto da Rosa, morador na freguezia da Consolação; gastro enterite. (Attestado do dr. Mathias Lex.) Candida, 2 annos, filha de José Corrêa de Arruda, morador na freguezia de Santa Ephigenia; coqueluche. (Attestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho.)

Feto do sexo masculino, filho de Antonio Benedito Bracco, morador na freguezia da Consolação. (Attestado do dr. Mesquita, medico da policia.) Lourença, 18 annos, moradora na freguezia de Santa Ephigenia; febre remittente typhoide. (Attestado do dr. Villaca.)

Jornão, 2 annos, filho de Luiz Pedro da Silva, morador na freguezia de Santa Ephigenia; diarrheia. (Attestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

CHRONICAS SEMANAES

RIO, 5 DE DEZEMBRO.

Os primeiros factos que chamaram a attenção e curiosidade voraz deste excelente publico fluminense, foram as occurrencias de Angra dos Reis, honrada cidade de quem alliás não invejo a visinhança — Ilha Grande.

Esta pacifica localidade, quasi que desconhecida, na corte — o que aliás não lhe fica mal porque outras muitas cidades são aqui desconhecidas — Angra dos Reis sublevoou-se para representar ao governo contra os incommodos e preoccupações que lhe dava o visinho.

Vamos por as cousas no seu logar, para concordar que Angra tinha momentaneamente suas razões de queixa. Do Rosario havia partido um brigade de nome arvezado, Gijidim, se me não fulta a memoria.

Passando em frente á fortaleza de Santa Cruz, ainda bem elle não tinha tido tempo de admirar as bellezas da Bahia, não da Bahia — aquella fortaleza fez-lhe signal para que partisse para a Ilha Grande. Partio. A Ilha sabia elle onde era, mas o lazareto é que não, porque por emquanto, á vista da sua tenra idade, sua do lazareto, ainda não está assignalado no mappa dos navegantes.

Assim, em vez de entrar pelo norte, entrou pelo sul, barra onde não havia nem sombra de lazareto, mas que em compensação tinha um homem sufficiente para não entender nem o sueco nem o inglez — linguas em que fallava o mestre do brigade — embora comprehendessem bem o valor da moeda de ouro com que lhe acenaram para que elle accitasse o lugar de pratico.

Pouco pratico nestas cousas era o homem, visto que accitou o lugar; e ainda menos pratico foi levando a Angra, n'um escaler, alguns tripulantes do brigade, em vez de levar-os ao lazareto.

Gracias á energia das autoridades policiaes — e me perdoem este estylo de noticia — não teve mais graves consequencias a violação do cordão sanitario. Os homens do Rosario voltaram para o brigade, e o brigade foi para o lazareto, e até agora — em boa hora o diga — graças a Deus não appareceu nenhum caso suspeito em terras angrenses.

Isto foi o que fez a população representar, pedindo o fechamento do lazareto, cousa que a policia sanitaria entende ser despropozitada, porquanto: — Primeiro: Quando o governo, em 1884, fechou os portos ás procedencias inficionadas, o fez declarando que lançava mão deste recurso por não ter um lazareto; — Segundo: Porque se os lazaretos não servissem para estes casos, então para o que serviriam elles? — E a policia que assim o entendeu, é porque entende do riscado.

A camara municipal da corte realiso uma semana festa libertadora para commemorar o anniversario natalicio do Sua Magestade o Imperador.

Vae o facto simplesmente consignado, mesmo porque elle é já bastante conhecido. Muitas culpas da camara devem ser resgatadas perante o espirito publico, por estes actos em que elle obtendo recursos necessarios da nunca desmentida generosidade publica, resgata com respeito á propriedade e pelos mios legaos alguns membros dessa instituição tolerada como uma necessidade occasional, instituição que a lei Saraiva procurou extinguir sem abalos e sem perturbação.

O que cumpre notar é que em todas as libertações effectuadas pela camara, e que attingem ao elevado numero de 743, os cofres municipaes nada dispenderam. O Livro de Ouro aberto por iniciativa de um chefe conservador da corte, foi a arca onde se accumularam capitães da generosidade publica, para a obtenção da liberdade dos captivos.

Essa generosidade não é somente representada pelas quantias inscriptas no livro, mas tambem pelas sommas de complemento fornecidas particularmente.

Na maior parte das libertações — e esta informação é curiosa para o leitor paulista que talvez não saiba do caso — na maior parte das libertações o preço não é o publico; as quantias publicadas são somente aquellas com que a camara concorre, não entrando ahi nem o peculio dos libertandos, nem o auxilio particularmente prestado por terceiros.

Fallou-se ainda — e muito — do caso do Collegio Abilio. O povo fez e faz comentarios, inspirados no temperamento de cada um, e nem uma, nem duas, nem mil chronicas eram sufficientes para archivar tudo quanto por ahi se diz.

E como a moda agora é este caso, de casos identicos trataram os jornaes da corte, durante a semana. Um desses casos foi no Amazonas ou no Pará. A memoria do correspondente não o auxilia, de modo que, em vez de pregar uma peta, melhor me é usar do recurso de não affirmar. O que, porém, é certo é que foi n'uma daquellas provincias.

O menino foi physicamente castigado, e o director da instrução publica deu denuncia contra o auctor dos castigos, que está sendo processado pelo art. 201 do colligo criminal.

Outro caso foi em Nitheroy, n'um collegio em que segundo se diz e eu não affirmo, fizeram um menor ficar quinze dias a pão e agua, e que positivamente é um horror para quem não tem pretensões a ser dr. Tanner.

Além destes ainda um outro menor soffreu máos tratos, não de um director de collegio, mas de um simples caixeiro de padaria. Ha coatos que se conta sem accrescentar ponto, e este ultimo caso é um delles.

Demais, na sua excellente Chronica da Semana, a Gazeta de Noticias trata do facto de hoje, e a ella remetto o leitor paulista.

E por fallar em Gazeta de Noticias, esta folha deu hontem denuncia de um abuso de que foi victima um jornal da capital, por parte da Agencias Havas. Referindo-se á festa municipal, dita agencia mandou dizer a não dito jornal: — que os festejos foram inteiramente prejudicados pelo mau tempo; — que se tocou um hymno da caridade; — que Sua Magestade entregou as cartas de liberdade; — que essas cartas eram em numero de 40. Este telegramma é tão verdadeiro assim: — Durante os festejos não houve nem um pingo d'agua de chuva; — Não houve nem um hymno da caridade; — Quem entregou as cartas foi Sua Alteza a princeza imperial; — O numero dessas cartas foi de 50.

E nada mais houve digno de menção, pelo que ponto final. TOMSON.

TELEGRAMMAS

Montevideo, 4 de Dezembro

Tendo o jornal El Dia publicado um artigo em que eram vivamente atacadas a pessoa e a politica do ex-presidente general Maximo Santos, os principaes chefes militares mandaram publicar no dia

rio La Nacion, jornal officioso, um protesto, no qual empregam linguagem muito provocadora.

O general Tajes censurou esta attitudo dos chefes militares, e o chefe politico da capital foi demittido e substituido por Theophilo Dias.

Buenos-Ayres, 4 de Dezembro

A epidemia continúa estacionaria. Nesta cidade deram-se seis casos novos, fallecendo uma unica pessoa. No Rosario a situação é mais melindrosa, havendo hoje 11 casos e seis obitos, em Cordova deram-se 11 casos e seis obitos, e no Paraná oito casos e tres obitos.

Lima, 4 de Dezembro

Depois de longas e difficéis negociações, formouse um novo ministerio sob a presidencia do sr. Solar.

Buenos-Ayres, 5 de Dezembro

A epidemia do cholera diminue consideravelmente; os casos que se deram hoje na cidade foram quatro, sendo tres fuites. Em Rosario foram 20 as pessoas atacadas, morrendo 17, e em Cordova houve 12 casos e cinco obitos.

Ha recios de conflicto entre os partidarios do dr. Paz e os do dr. Achaval por occasião da eleição do governador da provincia de Buenos-Ayres. A policia recebeu ordens em consequencia, e todas as tropas em guarnição na capital foram prohibidas de sahirem dos seus quartéis, devendo estar promptas á primeira chamada.

Montevideo, 5 de Dezembro

Na sua sessão de hontem, o senado autorizou o governo a contratar o emprestimo de 600,000 pesos que lhe fôr offerecido pelo commercio. O emprestimo será emitido em titulos de 300 pesos, vencendo os juros de 8 % ao anno, que serão pagos por meio da amortização em cinco annos.

(Journal du Commercio.)

Pariz, 4 de Dezembro

Falleceu hoje de manhã o general Pittié, secretario geral da presidencia, e chefe da casa militar do presidente Grévy.

A queda do ministerio de Freycinet é devida a uma colligação entre as direitas monarchicas e as radicadas, que firmam a extrema esquerda. Em semelhante condições é muito difficil constituir um ministerio, que possa reunir maioria séria e duradoura; alguns jornaes aconselham ao presidente a dissolução das camaras.

Londres, 4 de Dezembro

Deu-se uma explosão de fogo grisioso em umas das minas de carvão de pedra de Durham. Até agora foram retirados das galerias, onde se deu o sinistro, perto de trinta cadáveres; além disto ha muitos feridos e os estragos materiaes são consideraveis.

Buenos-Ayres, 4 de Dezembro

Nas ultimas 24 horas falleceram 34 pessoas nos diversos lugares atacados pelo cholera, havendo 50 casos novos.

Assumpção, 4 de Dezembro

O presidente Escobar acaba de formar o seu ministerio. Foram nomeados: ministro secretario do interior, o sr. Mesa; ministro dos negocios estrangeiros, o sr. dr. Aceval; ministro da fazenda, o sr. Canete; ministro da justiça e dos cultos, o sr. dr. Maciel; ministro da guerra, o sr. Duarte.

Berlim, 5 de Dezembro

Na sessão de hontem, na camara dos deputados, o general Bronsart de Schellendorf, ministro da guerra da Prussia, intervindo n'uma discussão, declarou, que o exercito francez era, actualmente, superior em numero ao exercito allemão e que havia necessidade absoluta para o imperio de pôr em armas um numero de soldados igual ao que possui a França.

Lisboa, 5 de Dezembro

Noticias recebidas de Moçambique, dão como inteiramente acabada a revolta, que fizeram, no principio de Novembro, as tribus estabelecidas nos arredores da pequena cidade de Inhambane.

Auxiliadas pela população que forneceu grande numero de voluntarios, as tropas portuguezas bateram em diversos encontros os negros revoltosos e aprisionaram os principaes chefes, obrigando os outros a entregar as armas. A tranquillidade achá-se completamente restabelecida em toda a colonia.

Buenos-Ayres, 5 de Dezembro

Nas ultimas 24 horas, deram-se nos lugares atacados 30 casos novos de cholera e 20 obitos.

SECÇÃO LIVRE

Viaducto do Chá

Os proprietarios do predio e terrenos por onde está projectado o viaducto, declaram que nenhuma concessão ou accordo fizeram com o concessionario do privilegio, como se propala, e que estão dispostos a manter a sua propriedade intacta por todos os meios possiveis ao seu alcance.

S. Paulo, 6 de Dezembro de 1886. 3-1

Tratamento da Morphéa

Entre os especialistas notaveis de que já se pôde orgulhar a classe medica, entre nós, figura em lugar saliente, entre os mais dedicados a sua profissão e entre os mais abalizados pelo seu saber o sr. dr. Silva Araujo.

As numerosas curas obtidas por enfermos de graves enfermidades herpeticas e syphiliticas dão-lhe direito ao titulo — de Ricord brasileiro — por mais que a natural modestia do nosso illustre compatriota o torne incompativel com o processo dos pomposos annuncios e com a ostentação do seu saber.

Ha dous annos que o nosso illustre compatriota se tem dedicado ao tratamento da morphéa, tendo conseguido taes vantagens que a sua therapeutica passou a ser considerada maravilha por todos os infelizes que recorrem ao seu auxilio.

Hoje, após numerosos casos de tratamento

moriaes, empregado pelo povo, em varias regiões asiaticas, contra as molestias da pelle e particularmente contra a morpheia.

Desta planta haviam já os chimicos extrahido um acido, chamado *gynocardico*, ao qual se attribuia as qualidades curativas dessa planta. Os estudos a respeito de elle referiam, com enthusiasmo, os espantosos effeitos colhidos com o emprego de tal medicamento contra a morpheia.

Procurei então no nosso mercado a *gynocardia odorata*, quer sob a forma de oleo, quer sob a de acido *gynocardico*, mas baldados foram os meus esforços.

Nenhuma drogaria ou pharmacia conhecia taes substancias, e um chimico muito abalizado chegou mesmo a avançar que nem tal acido existia.

Dirigi-me então aos srs. Silva Araujo & C., conhecidos pharmaceuticos desta cidade, que graciosamente se prestaram a mandar procurar o acido *gynocardico* na Inglaterra.

De feito, assim obtive-o, e eu achei-me então em condições de poder pôr em pratica os preceitos dos collegas inglezes, em relação ao emprego deste acido no tratamento da morpheia.

A minha qualidade de especialista de molestias da pelle e syphilis, unicas a cujo tratamento, ha annos, me dedico, collocava-me em condições de poder ensaiar um grande numero de morpheticos ou novo medicamento.

Foi assim que, quer no meu serviço na Policlínica, quer na clinica civil e em meu consultorio, eu pude empregar o acido *gynocardico* em morpheticos, tanto desta Corte, onde a molestia é mais frequente do que se suppe, como das provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e principalmente de S. Paulo.

Os effeitos do acido *gynocardico* na morpheia são de tal ordem, que eu não hesito um momento em asseverar que deve sempre ser elle empregado, ainda nos casos mais desesperados.

Dizer que elle cura sempre a morpheia seria de minha parte precipitada asserção, porque ha apenas dois annos que emprego este medicamento, e não me acho, portanto, autorisado a asseverar que não possam mais tarde reaparecer symptoms, que se têm até esta data de todo ou quasi totalmente desvanecido.

Em Portugal o dr. Urbino de Freitas, do Porto, tem igualmente obtido esplendidos resultados com o emprego do acido *gynocardico* na morpheia.

Até hoje não tenho notado o mais ligeiro inconveniente, que possa attribuir ao uso desta substancia, no grande numero de doentes que tenho tratado, bem como em alguns tonha chegado a empregar doses elevadas do medicamento, quer interna, quer externamente.

Numa curta noticia como esta não posso referir nem as fórmulas diversas que tenho usado, nem o historico dos doentes que tenho tratado. Reservemo para trabalho de mais folio, que pretendo depois publicar sobre este assumpto.

Bastar-me-ha por enquanto referir que comeci a empregar o medicamento na dose de cinco centigrammas, pela manhã e á tarde, tendo por ultimo chegado a administrar o de cincoenta centigrammas, igualmente duas vezes por dia, preferindo a occasião das duas principais refeições. Associadamente tenho dado a alguns doentes o acido *tannico* (processo meu), o *ichthyol* (processo de Unna, de Hamburgo) e o *salicylato de hydrargyrio*, aqui preparado a meu pedido, creio que pela primeira vez, pelos srs. Delgado e Veiga, etc., conforme a indicação de cada caso especial.

Estou, porém, convencido de que ao acido *gynocardico* é que devo os melhores resultados, que levam de vencida os que eu havia obtido com o acido *tannico* em doses elevadas.

Sou, sr. redactor, de V., etc.—Dr. Silva Araujo.

(Transcripto do Paiz, do Rio de Janeiro.)

Faxina

Tivemos hontem a eleição de vereadores, elegendo os liberais 4 e nós 1. Em compensação, arranjamos 8 votados para o 2º escrutinio e elles nenhum, o que quer dizer que elegemos 3 vereadores e os supplementes e elles os 4 apenas.

E todavia trouxeram a urna aqui, em Santo Antonio e Lavrinhas 98 eleitores, ao passo que de conservadores concorreram 92 nas tres parochias.

Conhecido o resultado e quando cahiram em si do aturdimento, consta que os liberais mandaram falsificar as actas de Santo Antonio!

Que grandes homens! Tem maioria graças aos alistamentos de *nilo tempore*, o seu chefe *supremo* e das patacoadas garante que ganhou infallivelmente e, quando perdem, elle os a exigir dos amigos matutos que se tornem falsarios, com risco de darem com o costado na correição! Estamos porém de alcátea e veremos em que dá a falcatrua.

No entanto, vão-se convencendo os adversarios de que acima do seu apregoado poderio está ao menos collocada a supremacia da...mathematica do criterio.

29 Novembro 1886.

Representação

Illm. exm. sr. dr. presidente da provincia. Os abaixo assignados, negociantes, industrias, capitalistas, proprietarios e mais pessoas domiciliadas em Santo Antonio, desta capital e seus arredores, e em Santo Amaro, sendo informados de que acham-se pendentes de despacho de v. exc. os recursos da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo das deliberações da Camara Municipal concedendo a diversos cidadãos nacionaes e estrangeiros, licença para assentamento de trilhos para bonds em alguns arrabaldes e ruas desta cidade, vêm respeitosamente pedir a v. exc. que se digno de, tomando em consideração as informações da Illma. Camara Municipal que attendeu aos interesses dos seus municipios, negar provimento a esses recursos; por isso que a serem elles providos, ficará o municipio privado de melhoramentos geralmente reclamados e attendidos pelos seus immediatos representantes, os vereadores, sem discrepância de um só voto. Si o despacho de v. exc. negando provimento a taes recursos induzisse á violação de direitos de terceiros, os abaixo assignados não viriam á presença de v. exc. para representar contra a pretensão da actual companhia que, á sombra de um contracto caduco, não tracta de satisfazer as conveniências do publico e tenta impedir que outros se satisficam.

Tendo sido demonstrado á sacidade pela Camara que a Companhia carece de direito para pretender o que pretende e que á mesma Camara compete fazer concessões de linhas de bonds, como opinou igualmente o ex. m. Ministro da Agricultura em despacho modernamente por elle proferido, os supplicantes não hesitam em dirigir-se á v. exc. para solicitar que não consinta que uma empresa particular anteponha os seus interesses aos do publico que concorre para a manutenção da provincia e para todas as obras municipaes.

Será uma causa de atraso para esta cidade a monopolização que a Companhia quer fazer.

V. exc., paulista intelligente, illustrado, bem intencionado, attenda os supplicantes e esperam, á sua junta representativa proporcionando com este acto de justiça a realiação de melhoramentos dos mais importantes para a capital da prospera e adiantada provincia de S. Paulo, cujos destinos acham-se confiados a v. exc.

PP. deferimento EE. R. M. (Continuação)

- Giuseppe Lamioni. Roberto Golz. Antonio Marques Dias. Antonio Galiano. Joaquim Gonçalves de Oliveira. Avelino Alves Bastos. Bento Gonçalves de Souza. Pedro Alvares Coutinho. Andrea Ropo. Antonio Sacramento. Giuseppe Pacifico. Antonio Aguiar Montalvão. Antonio José G. Chaves. Joaquim A. Chaves. Silverio Rodrigues Moreira. Joaquim Roberto de Azevedo Marques. José Joaquim Soares da Silva. José Julio Rodrigues. Luiz Laurelli. Ananias Augusto Rodrigues. Antonio Gouvêa de Almeida Rocha. Joaquim Antonio de Miranda. Firmo Constant Ramalho. José Castronova. Albino Cardoso de Souza Loureiro. Delim Moreira da Costa. Antonio Castilho. Veneio A. de Jesus.

- Pedro Antonio de Souza. Manoel José Rodrigues. Anastacio Pereira de Souza. Luigi Rubino. Pascoal Gonal. Luiz Labana. Jayme Dias Junior. Alberto Rodrigues. Carlos Baldissari. Amadeo Orselli. Raffaele C. Medis. Dr. Tertuliano Cesar Gonzaga. Gataldo Colangelo. Mitteo Carneuso. V. Torino. Americo Vespuccio Pinheiro e Prado (desembarçador).

- Francisco Antonio Nogueira. Victor Duchein. Ludgero Pinto de Camargo. Joaquim Anselmo Rodrigues Ferreira. Tiburtino Mondin Pestana. João Baptista de Seno Junior. A. Fernandes de Oliveira. Emidio Falchi & Irmão. Antonio Cerulo. Pavano Emilio. Barrien Justino. José Candido de Azevedo Marques (dr.) Dr. Belisario Caldas. Carlos Garcia (dr.) J. Flach. Padre Eugenio Dias Leite. Godofredo Piedade. João Bella.

- Padre João B. Corrêa Nery. Francisco de Paula Xavier do Toledo. Antonio José Ramos de Oliveira Junior. Antonio Branco de Miranda Oliveira. Bento C. da Fonseca. Manoel Joaquim Nobrega de Almeida. Honorio Augusto Oliveira Maia. Theodorico Branco de Miranda Oliveira. Antonio da Silva Dutra. J. Carlos da Silva Carneiro. Gustavo C. de Miranda Guerra. Antonio Gonçalves Carneiro Junior. José Cesario Junior. João Eloy Padina. Jorge do Pin Borges Medeiros. Vicente dos Santos Cruz. Antonio B. de Oliveira. João Luiz Masserã.

- Luiz Gonzaga do Nascimento. Benedicto Cesario do Nascimento. Quirino A. Pinto de Andrade. Paulo de Andrade. Manoel Ferreira de Albuquerque. Domingos Gonçalves. Antonio Elias da Silva. Antonio Gonçalves Campos. Miguel Alino. João Baptista do Amaral Vasconcellos. Theodorico Augusto Pereira Lima. Antonio Moraes Cordeiro. Augusto José Pereira das Neves. Carlos Müller. Silvano J. de Andrade. Felismino Vieira Cordeiro. Ricardo S. Cordeiro. Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos. Francisco G. de Moraes. Antonio Alves dos Santos. Benedicto A. do Nascimento. Demetrio Vieira da Cruz Cordeiro. Francisco de Assis Barbosa. Sebastião Fleury Curado. Maurilio Augusto Curado Fleury. João José Pascoal Junior. Felicio Benjamin Chrispim. João Antonio Neves. Henrique Andrade. Eugenio G. Campos. Miguel Joaquim da Costa. Francisco Antonio Maciel. Antonio Antoni. Giuseppe Ravalo. Luiz de Souza. Hermozenes Brenha Ribeiro. José Fernandes Pinto. José Feliciano de Castilho. José Antonio Neves. Francisco Soares. Salvador Rodrigues de Oliveira. José M. Braga. Faustino de Azevedo. José Duarte. Jesuino de Alencar. Miguel Lourenço de Azevedo. Raphael Rostaicher. Antonio V. de Andrade. Manoel Pereira Junior. Manoel Lourenço de Azevedo. José Vieira de Sá. Delim Pereira da Silva.

EDITAES

Eleição Senatorial

O dr. João Bernardo da Silva, 1º juiz de paz do districto do sul da parochia da Sé, presidente da mesa eleitoral da mesma parochia, nesta imperial cidade de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital lerem e delle tiverem noticia que por officio da Camara Municipal desta capital foi communicado que por circular do governo desta provincia, de 20 do mez de Novembro findo declarou-se que dever-se-ia proceder a eleição de um senador por esta provincia, em virtude de ter-se dado uma vaga pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, e designou, nos termos do art. 153 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 6 de Janeiro p. f. para ter lugar dita eleição; e, de accordo com o art. 16 da lei de 9 de Janeiro de 1881 e in-structões expedidas pelo dec. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os eleitores da 1ª secção do sul da Sé para comparecerem no referido dia 6 de Janeiro p. f., ás 9 horas da manhã, no edificio do paço municipal para se proceder a eleição de um senador por esta provincia, devendo o eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cedula, em papel branco ou anilado, tres nomes, não devendo a mesma cedula ser transparente, ter marca, signal ou numerção, e nem assignada, fechada de ambos os lados, com o competente rotulo—para Senador—podendo os candidatos, nos termos do art. 131 da lei citada apresentar por escrito os seus fidejussões, na forma dos arts. 98 e 99. Convoco igualmente aos segundo, terceiro e quarto juizes de paz do districto do sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira e os quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva, para comparecerem no dia 3 de Janeiro, ás 9 horas da manhã, no edificio da Camara Municipal para o fim de proceder-se á eleição da mesa que tem de presidir a eleição na segunda secção, devendo instalar-se a mesa no dia 5 de Janeiro. Convoca mais, nos termos dos artigos 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 5 de Janeiro ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal para se proceder á organização e instalação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte 6 de Janeiro dos srs. cidadãos votados para juizes de paz, os srs. segundo, tenente Manoel Joa-

quim de Andrade Junior, terceiro, dr. Joaquim Pedro da Silva, quinto, dr. Manoel José Chaves, e sexto, dr. José Candido de Azevedo Marques. Convoca igualmente, na forma da art. 124 do regulamento, aos eleitores da segunda secção do districto do sul da parochia da Sé, para comparecerem no referido dia 6 de Janeiro ás 9 horas da manhã, no edificio designado para o fim de elegerem um Senador por esta provincia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nos 6 de Dezembro de 1886.—Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão que o escrevi.—João Bernardo da Silva, juiz de paz mais votado.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduz o edital que põz a concurso os officios de 1.º tabelião do publico, judicial e notas e annexos da comarca de Itá.

O doutor Frederico Dahney de Avellar Brotero, juiz de direito desta comarca especial de Itá, etcetera. Faço saber aos que o presente edital virem que acham-se vagos os officios de primeiro tabelião do publico, judicial e notas, deste termo, creado em virtude do disposto no decreto de 30 de Janeiro de 1834 e do de servico do jury e execuções criminaes, creado pelo artigo 105 da lei de 3 de Dezembro de 1841, em consequencia da desistência acuta pelo presidente da provincia por acto de 27 de Novembro proximo findo, que fez o cidadão Francisco José da Silveira Lobo da serventia vitalicia dos mencionados officios, o que me foi communicado em officio da mesma data.

Em conformidade com o disposto no artigo 151 do decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1855, punho a concurso os referidos officios pelo prazo de 90 dias, a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo, neste juizo ou na secretaria do governo provincial, e que devem ser acompanhados do auto de exame de sollicitação, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, tolla corrida, cartiduo de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessários, tudo de conformidade com as diversas disposições do citado decreto n. 9420 que exclusivamente rege esta materia.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remetendo-se uma copia ao excellentissimo presidente da provincia, com a respectiva certidão do officio.

Dado e passado nesta cidade de Itá, a 1.º de Dezembro de 1886.—Eu João Xavier da Costa, Escrivão que o escrevi.—Frederico Dahney de Avellar Brotero.—José do Amaral Campos, officio de justiça do juizo civil, desta cidade de Itá e seu termo.—Certifico e dou fé que affixei no lugar do costume o edital constante da copia retro supra.—Itá, 1.º de Dezembro de 1886.—José do Amaral Campos.—Está conforme.—O escrivão do civil, Joao Xavier da Costa.

Secretaria do governo de S. Paulo, 6 de Dezembro de 1886.

O secretario da provincia Estevan Luiz Bourroul.

Tristão Alves de Siqueira, juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do O', etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que tendo o exm. governo provincial, em circular de 20 de Novembro proximo findo, designado o dia 6 de Janeiro proximo futuro para se proceder a eleição de um senador por esta provincia em virtude de ter-se dado uma vaga pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, como lhe foi communicado pela camara municipal, em officio de 22 do mez de Novembro, nos termos do art. 124 do regulamento de 13 de Agosto de 1881, convoca os cidadãos votados para juizes de paz, abaixo mencionados, para comparecerem no consistorio da igreja matriz, ás 9 horas da manhã do dia 5 de Janeiro, afim de formarem a mesa parochial, que deve funcionar no dia immediato: 2.º Alferes João Pinto Guedes Junior. 3.º Francisco de Paula Alves. 5.º Francisco Rodrigues de Siqueira. 6.º João Pedro de Oliveira.

Igualmente convida os eleitores da parochia, afim de comparecerem no sobredito dia (6 de Janeiro) ás 9 horas da manhã, no lugar supra indicado para a referida eleição, afim de elegerem o senador que acima se trata, devendo cada eleitor exhibir o seu titulo antes de votar e escrever em sua cedula tres nomes.

Adverte que a cedula não pôde ser assignada e deve ser escrita em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numerção; e será fechada de todos os lados, tendo o rotulo—Para Senador.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Freguezia de Nossa Senhora do O', 6 de Dezembro de 1886. Eu, José Agostinho de Oliveira, escrivão interino do juizo de paz, o escrevi e subscrevi.—José Agostinho de Oliveira.

Edital pelo qual se faz publico o que acima se declara. Tristão Alves de Siqueira.

O capitão João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral da parochia de N. S. da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem o presente edital ler e delle noticia tiver que em virtude do officio da camara municipal de 22, que para cumprimento da circular do exmo. governo da provincia de 20 tudo de Novembro findo, foi designado o dia 6 de Janeiro proximo futuro, para se proceder a eleição de um senador por esta provincia para preheucimento da vaga deixada pelo fallecimento do senador conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, nos termos do artigo 153 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.

Convoco, portanto, na forma do art. 98 do citado regulamento para comparecerem no dia 5 do referido mez de Janeiro ás 9 horas da manhã, no edificio da escola publica do bairro do Arouche, para se proceder á organização e instalação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte (6 de Janeiro), aos cidadãos votados para juizes de paz nos termos dos arts. 99 e 100, os senhores: 2.º Capitão Francisco de P. X. de Toledo 3.º Dr. Vicente Ferreira da Silva 4.º Jesuino José Paschoal 5.º Capitão Felismino Vieira Cordeiro.

Convoco igualmente na forma do art. 124 do regulamento, aos senhores eleitores desta parochia para comparecerem no referido dia 6 de Janeiro, ás 9 horas da manhã, no edificio designado, para o fim de darem os seus

votos para senador do imperio por esta provincia, devendo o eleitor votar em lista triplíce, conforme o disposto no artigo 152 do regulamento, devendo suas cedulaes serem inscriptas em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente nem ter marca, signal ou numerção nem assignadas, feixadas de todos os lados com o competente rotulo—Para Senador—na forma do art. 141, é obrigado o eleitor antes de ir votar exhibir o seu titulo na mesa, art. 131. É permitido ao candidato na organização da mesa apresentar seu fiscal eleitor da parochia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nos 6 dias do mez de Dezembro de 1886. E eu Domingos Gonçalves, escrivão que o escrevi.

João Mendes da Silva

Edital pelo qual se faz publico o que acima se declara. 3-1

Convocação do credores da massa fallida de José Augusto da Silva & Comp.

Não tendo comparecido credores da massa fallida de José Augusto da Silva & Comp. em nomeo sufficiente para deliberarem sobre classificação de creditos e deliberarem sobre concordata, se os fallidos a propozerem, estando apenas presentes o meritissimo juiz, o escrivão que este subscreve, o doutor Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, advogado do credor Dr. Eleutor da Silva Prado e o doutor Vicente Liberalino de Albuquerque, advogado dos fallidos, por este foi feita a proposta de concordata seguinte: ratear o dinheiro liquido existente e o que se puder liquidar, entre os credores e estes darem quitação aos fallidos, devendo-se proceder a venda em leilão das dividas activas bem como de quaisquer outros bens que existam e fazer-se a conta das custas para determinar o saldo a ratear-se. Pelo doutor Lins de Vasconcellos foi dito que concordava na venda do activo excepto, da casa hypothecada á seu constituinte, doutor Eleutor da Silva Prado, a qual além de seu insufficiente valor a hypotheca não pode por esta circumstancia sustentar-se ao rateio. O meritissimo juiz, em vista do não comparecimento dos demais credores, tomou conhecimento da concordata offerecida pelos fallidos e designou uma terceira reunião de credores para resolverem como convier, a qual terá lugar no dia 15 do corrente mez á uma hora da tarde, na sala das audiencias, devendo-se observar o disposto no Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

E para conhecimento de todos os credores, de ordem do mesmo M. juiz, faço o presente annuncio. S. Paulo, 3 de Dezembro de 1886.

O escrivão interino, Antonio de Mascarenhas Camello Junior.

O coronel Gabriel Marques Cantinho, 1º juiz de paz do districto do Norte da freguezia da Sé etc., etc., etc.

Pelo prezente edital faz saber que tendo sido pelo exmo. presidente da provincia designado o dia 6 de Janeiro proximo para proceder a eleição de um senador por esta provincia em consequencia do fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, conforme communicação feita pela camara municipal em 20 de Novembro, convoca nos termos do art. 124 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881 os eleitores deste districto afim de comparecerem no referido dia 6 de Janeiro proximo ás 9 horas da manhã no edificio onde funcionou o Tribunal da Relação a rua da Boa-Vista, para a eleição de um senador por esta provincia; devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar, devendo cada eleitor segundo o art. 154 do citado decreto votar em tres nomes.

Adverte que as cedulaes não podem ser assignadas, e devem ser escritas em papel branco ou anilado, não devendo esta ser transparente, nem ter marca, signal ou numerção; e serão fechadas de todos os lados, tendo o rotulo—Para Senador.

Outrosim pelo presente edital convoca para comparecerem no lugar indicado ás 9 horas da manhã do dia 5 de Janeiro, afim de formarem a mesa eleitoral os juizes de paz capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques, tenente coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins e mais os immediatos dr. João Alvares de Siqueira Bueno e José Augusto Soares, tudo na forma dos arts. 98, 99 e 100 do decreto de 13 de Agosto de 1881. É em Ezequiel Paixão da Silva Guimarães, escrivão do juiz de paz o escrevi, em 6 de Dezembro de 1886.—Gabriel Marques Cantinho.

O capitão Messias Egydio dos Santos, juiz de paz mais votado da freguezia do Braz da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, e delle conhecimento tiverem, que por officio dirigido aeste juiz pela camara municipal, em data de 22 de Novembro proximo findo, foi o communicado, que em circular do exmo. governo da provincia de 20 do dito mez, foi lho declarado, que tendo-se de proceder a eleição de um senador por esta provincia, em virtude de ter-se dado a vaga, pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, designou, nos termos do art. 153 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 6 de Janeiro proximo futuro, para ter lugar dita eleição.

Convoco por tanto, nos termos do art. 124 do citado regulamento, aos eleitores desta parochia, a comparecerem no referido dia 6 de Janeiro, ás 9 horas da manhã, no edificio designado, que é na escola publica do sexo masculino a rua do Braz n. 90, afim de darem seu voto, sendo que, nesta eleição, o eleitor votará em tres nomes (art. 154) em papel branco, ou anilado, não transparente, sem marca, signal, numerção, e não assignada, fechada de ambos os lados, devendo o eleitor antes de votar, exhibir o seu titulo, (art. 141) e nos termos do art. 98 convoco para comparecerem no edificio designado no dia 5, ás 9 horas da manhã afim de constituir-se a mesa eleitoral, (art. 107) os meza-rios—Juizes de paz.

Theophilo Paulo d'Azambuja Francisco de Oliveira e Silva Claudino Pinto de Oliveira Tenente coronel Joaquim Antonio Dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, para ser affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Braz 6 de Dezembro de 1886. Eu João Francisco de Paula Carmo, escrivão do juiz de paz a escrevi.

Messias Egydio dos Santos

Edital pelo qual se faz publico o que acima se declara. 5-1

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Aureliano

de Arruda Mendes, por seu procurador, o advogado Jorge do Amaral, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfizem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Aureliano de Arruda Mendes, residente na villa de S. Pedro, comarca de Piracicaba, provincia de S. Paulo, que pretendendo estabelecer uma pharmacia na referida villa, e dirigil-a na qualidade de pratico, para o que se acha habilitado, como se verifica dos documentos que junta; tendo satisfeito todas as mais exigencias legais determinadas pelo decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro deste anno, art. 65, como prova tambem com documentos, requer que v. ex. se digno conceder-lhe a necessaria licença para abrir pharmacia, exercer a profissão de pharmaceutico e commerciar em drogas e medicamentos naquella villa. Pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1886.

—O advogado, Jorge do Amaral. Sobre uma estampilla de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 22 de Novembro de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Forneçimento de alimentação ás praças do corpo policial, presas ou em serviço.

De ordem do illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial, e nos termos do art. 188 do regulamento de 8 de Junho de 1880, precisa-se contractar, com quem melho «as condições offerecer, durante o anno vindouro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, o fornecimento de almoço, jantar e ceia, até o maximum de 500 rs. por dia, a cada uma praça do corpo policial, preza no xadrez ou em serviço da guarnição.

Os interessados devem apresentar suas propostas, em carta fechada, na secção do thesouro deste thesouro, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, declarando nellas o genero e quantidade de que custará cada refeição.

O concurrente, cuja proposta for acceita, obrigar-se-ha a dar a comida preparada convenientemente, fornecendo egualmente o necessario vasilhame.

Egualmente se obrigará a mandar conduzir, á sua custa, aos postos de guarda e ao xadrez a comida das respectivas praças, ás horas marcadas pelo commandante do corpo. O commandante do corpo, por si ou por qualquer seu commandado, poderá, sempre que o julgar conveniente mandar examinar se o fornecimento das raçãoes é feito na qualidade e quantidade estipuladas no contracto.

Para garantia do contracto depositará o fornecedor, no thesouro, antes da assignatura, a quantia de 200\$.

O pagamento será feito pelo corpo, em vista do contracto e recibos, por duas vias, no mez seguinte ao do fornecimento, sendo uma das vias sellada de accordo com o regulamento respectivo.

Secretaria do Thezouro Provincial de S. Paulo, 24 de Novembro de 1886.

O secretario, J. Felisardo Junior.

ANNUNCIOS

Collegio Morethz-Sohn

S. PAULO

Em consequencia do decreto que alterou a epocha dos exames, ficam as ferias annuaes deste collegio transferidas para o periodo de 1.º de Janeiro proximo a 17 de Fevereiro, reabrindo-se as aulas a 18. Fica portanto por força maior, alterado nesta parte o prospecto distribuido. S. Paulo, 6 de Dezembro de 1886.

O director, F. X. Moretz-Sohn.

Creada

Na rua da Princesa casa n. 26 precisa-se de uma creada que sirva para todo o serviço domestico. Para tratar na mesma casa ácima mencionada. 3-1

GELO

Kilo . . . 200 rs.

Fabricado de agua da Cantareira, vende-se unicamente na

Confitaria

DE ADOLPHO NAGEL RUA DA IMPERATRIZ N. 26 10-7

AVISO

Sendo a ultima cotação do cambio da praça do Rio de Janeiro em 30 de Novembro de 1886 a 22 d. por mil réis.

A Companhia de Gaz faz sciente aos seus consumidores que o preço do gaz consumido no mez de Novembro de 1886, será de 315 réis por metro cubico.

2 de Dezembro de 1886. James Southall, Representante da Companhia. Confere—2—12—86.

Olavo Ferreira, Engenheiro fiscal.

Lenha rachada

Na rua do Gazmetro n. 102 acham-se montada uma empresa de lenha rachada por machins, onde se acha sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos devem ser dirigidos a mesma officina ou na rua do Commercio armazem nos baixos do Diario Mercantil, ou na officina de carros largo de S. Francisco. 4-14

REVISÃO DE 1886 PROVINCIA DE SÃO PAULO

Eleitores alistados no segundo districto da comarca de S. Paulo

NUMERO	NOMES	IDADE	FILIAÇÃO	ESTADO	PROFISSÃO	DOMICILIO	INSTRUÇÃO	RENDA	DATA DO ALISTAMENTO	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIO DE PARNAHYBA										
PAROCHIA DE PARNAHYBA										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	Antonio Benedicto d'Andrade Bastante	68	J. J. de Andrade Bastante	V.	Agencias	Rua Direita	Tem	Legal	1886	
2	Manoel Fernandes Souto de Castro	43	M. F. S. de Castro	S.	Escrivão	Villa	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 2										
3	Joaquim Luiz da Paixão Branco	32	L. M. da Paixão Branco	C.	Negociante	"	"	"	"	
4	Vicente d'Oliveira Pinto	22	José I. d'Oliveira	C.	"	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 5										
5	José Bueno d'Oliveira	23	Manoel B. d'Oliveira	C.	Lavrador	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 8										
6	João Baptista Procopio	21	Josquin A. Procopio	C.	Professor	Cununduva	"	"	"	
MUNICIPIO DE ITAPECERICA										
PAROCHIA DE ITAPECERICA										
QUARTEIRÃO N. 2										
1	Fernando Vieira de Moraes	29	Fernando V. de Moraes	C.	Lavrador	Itapecerica	"	"	"	
2	João Thomaz d'Aquino Soares	22	Manoel S. de Borba Junior	C.	"	B. de S. Lourenço	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 10										
3	Sebastião Antonio Pereira	25	Francisco P. Rodrigues	C.	Negociante	B. das Lavras	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 19										
4	Francisco Jacob Gaspar	53	Fernando Gaspar	C.	"	Rua Adolpho Pinheiro	"	"	"	
5	João Victorino Rodrigues Pereira	26	José V. Rodrigues	C.	"	Rua Tiradentes	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 25										
6	José Antonio da Luz	75	Vicente G. Figueiredo	C.	"	Itapecerica	"	"	"	
MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO DOS GUARULHOS										
PAROCHIA DE JUQUERY										
QUARTEIRÃO N. 5										
1	Felix Pereira Bueno	25	Bento J. Bueno	C.	"	Freguezia	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 6										
2	Eleuterio da Silva Lopes	40	Tobias da Silva Lopes	C.	"	"	"	"	"	

S. Paulo, 18 de Novembro de 1886.

O juiz de direito da 1.ª vara
Carlos Esperidião de Mello e Mattos

ESTAÇÃO CHUVOSA

Sortimento completo de artigos impermeaveis, sobretudos, cavors, ponches, polainas e perneiras de borracha, electricos, cazimira, seda, panno e diagonal impermeaveis.

Tudo recebido directamente da « Inglaterra » da importante manufactura « Macintosh ».

Capas impermeaveis para cocheiros, guarda chuvas inglezes e francezes.

PREÇOS DE IMPORTAÇÃO

10. 8 de 4 em 4 dias

AU BON DIABLE 47 a 49 Rua Direita

CAMISAS PARA HOMEM

A unica casa onde ha um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a casa importadora.

AU PHÉNIX
RUA DA IMPERATRIZ.
ESQUINA DA RUA DA BOA VISTA

VERDADEIROS GRAINS DE SANTÉ DE FRANCK
 Approuvés pelo Juri Médical de Hygiène de Paris.
 Aperitifs, stomachiques, purgatifs, depuratifs, contre la Faiblesse d'appétit, l'Obésité, le Mal de gorge, les Vertiges, les Ombres, etc. — Dose ordinaire: 1, 2 à 3 grains.
 Esigir **CAMISAS VILLES** com rotulo em 4 CORES, e a assignatura A. Rouquier em vermelho em PARIS, Pharmacia LEROY.
 Repartição em todas as Pharmacias.

DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
 É recomendado pelo Sr. Dr. G. B. Chevriér, e que se a administrar o OLEO CHEVRIER em 20 gotas de 3 em 3 horas, com o OLEO DE FIGADO DE BACALHAO FERROUSO.
 É o unico preparado que se pode administrar o OLEO CHEVRIER em 20 gotas de 3 em 3 horas, com o OLEO DE FIGADO DE BACALHAO FERROUSO.
 DEPÓSITO geral em PARIS 21, rua de Valenciennes, 21.
 DEPÓSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

Instituto dos gagos

O sr. L. R. Chervin, membro do Instituto dos gagos de Paris, cujos brilhantes successos obtidos no Rio de Janeiro, foram objecto das felicitações de toda a imprensa, tem a honra de participar ao publico, que abrirá um curso de pronunciação, no dia **9 de Dezembro**.

As inscripções serão recebidas até 8 de Dezembro.
 Todos os defeitos de pronunciação são curaveis **sem nenhum medicamento ou operação**.

3, RUA DOROZARIO, 3

(CASA DE MME. DAURE)

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
 APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
 Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitales de Paris demonstraram, que os seus effeitos são constantes.
 Com o **PÓ DE ROGÉ** qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.
 O **PÓ DE ROGÉ** unico e authentico é vendido em vidros em olividos em papel cor de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:
